



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-e

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.740.397/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Anselmo, nº 260, Bairro Floresta Sul, CEP 69.912-326, Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.353.771 SSP/AC e CPF nº 891.817.782-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM**, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00016181/2023-12-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma na Unidade de Atenção Especializada em Saúde Policlínica Rafael Vaz e Silva, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e execução de obra referente ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31/03/2026, **contados de 26/06/2025, e o prazo de execução até 31/12/2025, contados da data de seu término.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 007/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-e

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Documento assinado digitalmente
gov.br ATHUS PESSOA DE SOUZA
Data: 26/06/2025 10:06:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATHUS PESSOA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Márcia Alves da Silva
Coordenadora Jurídica
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 25/06/2025, 15:13:31



Assinado por **Márcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em: 25/06/2025, 15:04:04



Assinado por **Silvana Medeiros De Moraes Dias** - Engenheira Civil - Em: 26/06/2025, 10:01:17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.740.397/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Anselmo, nº 260, Bairro Floresta Sul, CEP 69.912-326, Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.353.771 SSP/AC e CPF nº 891.817.782-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM**, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600- 00016181/2023-12-e, mediante as cláusulas e condições seguintes::

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma na Unidade de Atenção Especializada em Saúde Policlínica Rafael Vaz e Silva, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual no valor de **R\$ 44.593,26 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais, vinte e seis centavos)**, equivalente a 3,38% (três virgula trinta e oito por cento) do valor inicial do Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 1600, no valor de **R\$ 44.593,26 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais, vinte e seis centavos)**, Nota de Empenho nº 2654 de 19.08.2024 (eDOC 39F7248F).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 27 de agosto de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **ATHUS PESSOA DE SOUZA**
Data: 28/08/2024 11:06:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATHUS PESSOA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

PAULO HENRIQUE CAVALCANTE TAVEIRA
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 28/08/2024, 09:40:07



Assinado por **Paulo Henrique Cavalcante Taveira**. - Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde - Em: 27/08/2024, 12:08:33



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 27/08/2024, 10:57:09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-e

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.740.397/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Anselmo, nº 260, Bairro Floresta Sul, CEP 69.912-326, Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.353.771 SSP/AC e CPF nº 891.817.782-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM**, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00016181/2023-12-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma na Unidade de Atenção Especializada em Saúde Policlínica Rafael Vaz e Silva, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e execução de obra referente ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 01/07/2024, e o prazo de execução pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de seu término.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 007/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO FORO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-e

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

 Documento assinado digitalmente
ATHUS PESSOA DE SOUZA
Data: 01/07/2024 23:51:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATHUS PESSOA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

DANIELI CRISTINE MARZAROTTO
Coordenadora Jurídica- em substituição
COJUSA/SEMUSA
Portaria nº 635/2024 - DICAS/DGP/SEMAD

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 01/07/2024, 16:32:15



Assinado por **Danieli Cristine Marzarotto** - Técnico - Em: 28/06/2024, 14:52:01



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 28/06/2024, 14:14:09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-e

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezesesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.740.397/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Anselmo, nº 260, Bairro Floresta Sul, CEP 69.912-326, Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.353.771 SSP/AC e CPF nº 891.817.782-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM**, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00016181/2023-12-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma na Unidade de Atenção Especializada em Saúde Policlínica Rafael Vaz e Silva, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo contratual de R\$ 222.311,13 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e treze centavos), equivalente a 16,87% (dezesesseis virgula oitenta e sete por cento), referente ao Contrato nº 007/2022/COJUSA/PGM.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.0336.2.676, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de **R\$ 222.311,13 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e treze centavos)**, Nota de Empenho n.º 1085/2024, eDOC 49575048.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 007/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Documento assinado digitalmente
 **ATHUS PESSOA DE SOUZA**
Data: 16/04/2024 16:24:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATHUS PESSOA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 16/04/2024, 14:07:16



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 16/04/2024, 13:50:44



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 16/04/2024, 12:05:54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.740.397/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Anselmo, nº 260, Bairro Floresta Sul, CEP 69.912-326, Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.353.771 SSP/AC e CPF nº 891.817.782-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00016181/2023-12-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma na Unidade de Atenção Especializada em Saúde Policlínica Rafael Vaz e Silva, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de execução da obra referente ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, conforme a seguir:

b) Prorroga-se o prazo de execução da obra pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016181/2023-12-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo, o Município de Porto Velho providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Documento assinado digitalmente
 **ATHUS PESSOA DE SOUZA**
Data: 31/01/2024 11:33:50-0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

ATHUS PESSOA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

e-DOC BF4B6371
Proc 00600-00016181/2023-12-e



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 30/01/2024, 11:46:33



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 30/01/2024, 11:31:19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00521/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA representada pelo Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.740.397/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Anselmo nº 260, Floresta Sul, CEP 69.912-326, na cidade de Rio Branco/AC, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.353.771 SSP/AC e CPF nº 891.817.782-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00521-07/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RAFAEL VAZ E SILVA, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual de R\$ 405.819,11 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e onze centavos), equivalente a 29,53% (vinte e nove virgula cinquenta e três por cento), referente ao Contrato nº 007/2022/COJUSA/PGM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00521/2020

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da SEMUSA, **Elemento de Despesa** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, **Fonte de Recursos** 1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 405.819,11 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e onze centavos), peça: 11, e-DOC 13CCD60F-e, referente ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, per. 01.01 à 01.07.2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 007/2022/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **ATHUS PESSOA DE SOUZA**
Data: 05/05/2023 12:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 05/05/2023, 10:44:10



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 05/05/2023, 10:37:56



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 05/05/2023, 09:51:37